



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, laboriosos estudos visando a inclusão dos filhos de policiais militares que trabalham no Município nas matrículas das escolas municipais.

A referida medida visa atender uma necessidade específica da classe militar, cuja residência fixa é, por vezes, a própria sede de trabalho, conforme determina a legislação.

De acordo com o disposto no artigo 76 do Código Civil, os militares têm domicílio necessário no local onde estão a servir. Essa norma jurídica estabelece que, para efeitos legais, o local de serviço de um militar é considerado o seu domicílio, independentemente de onde ele e sua família possam residir efetivamente.

Tal disposição leva em conta a natureza da carreira militar, que exige mobilidade e pode implicar na designação do militar para diversas localidades ao longo de sua trajetória profissional.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante dessa realidade, muitos policiais militares que atuam em São Caetano do Sul têm como domicílio legal o próprio município, ainda que possam residir em outra localidade. Essa particularidade reforça a importância de garantir que os filhos desses profissionais tenham acesso às escolas municipais da cidade onde seus pais servem, assegurando assim um ambiente educacional estável e próximo ao local de trabalho de seus responsáveis.

É de conhecimento comum que a profissão de policial militar é uma das mais nobres e desafiadoras em nossa sociedade. Estes profissionais dedicam suas vidas à manutenção da ordem pública, à proteção de nossas famílias e ao combate à criminalidade.

No desempenho dessas funções, muitas vezes arriscam suas próprias vidas para garantir a segurança de todos os cidadãos.

Considerando que muitos desses militares atuam diariamente em São Caetano do Sul, garantindo a segurança e a ordem em nossa cidade, seria justo e apropriado que seus filhos pudessem estudar nas escolas municipais, independentemente do endereço de residência. Essa medida não só reconheceria o valor do trabalho dos policiais militares, mas também contribuiria para a estabilidade e bem-estar de suas famílias.

Além disso, a proximidade da escola com o local de trabalho dos policiais facilitaria a rotina diária desses profissionais, permitindo-lhes estar mais próximos de seus filhos e participar mais ativamente de suas vidas escolares, mesmo diante das exigências e desafios de sua profissão.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Desse modo, face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação, a fim de implementar essa política em nossa rede municipal de ensino, facilitando o acesso dos filhos dos policiais militares às nossas escolas municipais e, assim, reconhecendo a importância desses profissionais para a nossa comunidade.

Plenário dos Autonomistas, 23 de agosto de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR